



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2020

No dia 08 do mês de outubro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.479/0001-52, com sede administrativa localizada na AV. Santa Catarina, nº 1122, bairro Centro, CEP: 88914-00, nesta cidade de Balneário Arroio do Silva/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 571.763.106-53, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2020, Processo Licitatório nº 74/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a possível e futura **“Aquisição de material escolar e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação, cultura e esportes deste Município, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo deste Edital”**.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11895	ELMO PAPELARIA EIRELI	5, 6, 7, 8, 9, 10, 22, 53, 105, 109, 111, 112, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 145, 146, 157, 158, 159, 160, 182, 195, 196, 197, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 277
6657	GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP	4, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 30, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 110, 120, 144, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 281
11139	KLEIN SIMIONATTO & SANTOS LTDA	12, 13, 31, 33, 56, 104, 119, 130, 139
10545	Marcelo Gomes & Cia Ltda – ME	2, 3, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 54, 55, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 106, 107, 108, 113, 114, 115, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280
11444	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	11, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 103, 116, 117, 140, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 181, 235

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/ CPF	Nome do Representante	CPF
----------	-----------	-----------------------	-----

Av. Santa Catarina, 1122 – Centro – Fone/Fax: (48) 3526 1445 – CEP 88914-000 – Baln. Arroio do Silva - SC

E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br

Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	JULIANO MEINSCHIN	004.859.359-10
GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP	02.537.692/0001-37	WILLIAN CANEVER	096.722.769-07
KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA	24.754.528/0001-14	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	045.970.969-06
Marcelo Gomes & Cia Ltda – ME	05.850.947/0001-05	PEDRA FELISBERTO GOMES	343.024.849-34
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	19.032.430/0001-13	PAULO ROBERTO ZIMMER	438.627.139-20

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **Aquisição de material escolar e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação, cultura e esportes deste Município, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo deste Edital.**

1.1.1 - Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6657 – GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP						
Item	Especificações	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	Árvore natalina de 2 metros cor verde	Un	AZ SHOP	1	299,00	299,00
14	Bola decorativa de Natal, em plástico, n.04 com 24 unidades	Cx	CROMUS	4	118,00	472,00
15	Bola decorativa de Natal, em plástico n. 05 com 24 unidades	Un	CROMUS	4	115,00	460,00
16	Bola decorativa de Natal, em plástico n. 06 com 25 unidades	CX	CROMUS	4	115,00	460,00
17	Bola decorativa de Natal, em plástico n. 07 com 24 unidades	CX	CROMUS	4	115,00	460,00
18	Caderno brochura 48 folhas, capa flexível, tamanho aproximado fechado: 14x20 cm, miolo com 96 paginas em papel off sete, 63 gramas, acabamento dois grampos e laminação na capa.	UN D	JANDAIA	2.000,00	0,76	1.520,00
24	Estojo de canetas hidrocor, composição: ponta fina em feltro, resina termoplástica e tinta atóxica a base de água, com 12 unidades em cores diferentes	Cx	LEO&LEO	100	2,20	220,00
30	Cola líquida branca, atóxica de 1 litro	LTS	PIRATINING A	100	6,30	630,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

58	Fita de cetim azul marinho 50 m x 3 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
59	Fita de cetim azul claro 50 m x 3 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
60	Fita de cetim rosa 50 m x 3 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
61	Fita de cetim vermelho 50 m x 3 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
62	Fita de cetim amarelo 50 m x 3mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
63	Fita de cetim laranja 50 m x 3 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
64	Fita de cetim branco 50 m x 3 cmm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
65	Fita de cetim verde 50 m x 3 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
66	Fita de cetim marfim 50 m x 3 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	6,30	126,00
67	Fita de cetim azul marinho 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
68	Fita de cetim azul claro 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
69	Fita de cetim rosa 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
70	Fita de cetim vermelho 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
71	Fita de cetim amarelo 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
72	Fita de cetim laranja 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
73	Fita de cetim branco 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
74	Fita de cetim verde 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
75	Fita de cetim marfim 50 m x 10 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	11,90	238,00
76	Fita de cetim azul marinho 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
77	Fita de cetim azul claro 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
78	Fita de cetim rosa 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
79	Fita de cetim vermelho 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
80	Fita de cetim amarelo 50 m x 15mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
81	Fita de cetim laranja 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
82	Fita de cetim branco 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
83	Fita de cetim verde 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
84	Fita de cetim marfim 50 m x 15 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	15,50	310,00
85	Fita de cetim azul 50 m x 22 mm, 100% poliéster	Un	MERITA	20	20,00	400,00
95	Fitilho plástico 5 mm na cor amarelo	Un	BELA FIORI	10	2,05	20,50
96	Fitilho plástico 5 mm na cor branco	Un	BELA FIORI	10	2,05	20,50
97	Fitilho plástico 5 mm na cor preto	Un	BELA FIORI	10	2,05	20,50
98	Fitilho plástico 5 mm na cor	Un	BELA FIORI	10	2,05	20,50

	verde					
99	Fitiho plástico 5 mm na cor azul	Un	BELA FIORI	10	2,05	20,50
100	Fitiho plástico 5 mm na cor vermelho	Un	BELA FIORI	10	2,05	20,50
101	Fitiho plástico 5 mm na cor rosa	Un	BELA FIORI	10	2,05	20,50
110	Grampeador manual profissional em chapa de aço, alta pressão, indicado para decorações, artesanato, tapeçaria e móveis, 36/06	UN D	BRW	10	30,50	305,00
120	Pistola grande para cola quente profissional de espessura grossa com botão liga e desliga. 280 w. Para bastão 11,2mm	UN D	LEO&LEO	30	17,00	510,00
144	Pasta Transparente com 12 Divisórias, Tamanho a4, contém 12 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, fechamento com elástico, espessura: 0,50mm, dimensões: 240x330cm.	UN D	ACP	30	13,00	390,00
183	Reabastecedor p/ pincel p/ quadro branco 20ml azul cx com 12 und	CX	BRW	5	26,00	130,00
184	Reabastecedor p/ pincel p/ quadro branco 20ml preto cx com 12 und	CX	BRW	5	26,00	130,00
185	Reabastecedor p/ pincel p/ quadro branco 20ml vermelho cx com 12 und	CX	BRW	5	26,00	130,00
186	Sianinha rosa 5 mm rolo com 50 metros	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
187	Sianinha vermelho 5 mm rolo com 50 metros	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
188	Sianinha branco 5 mm rolo com 50 metros	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
189	Sianinha azul 5 mm rolo com 50 metros	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
190	Sianinha laranja 5 mm rolo com 50 metros	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
191	Sianinha verde 5 mm rolo com 50 metros	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
192	Sianinha preto 5 mm rolo com 50 metro	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
193	Sianinha amarelo 5 mm rolo com 50 metros	RL	SÃO JOSE	1	28,90	28,90
210	Tecido Feltro azul claro	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
211	Tecido Feltro azul escuro	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
212	TECIDO FELTRO AMARELO	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
213	TECIDO FELTRO VERMELHO	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
214	TECIDO FELTRO VERDE	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
215	TECIDO FELTRO BRANCO	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
216	TECIDO FELTRO MARROM	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
217	TECIDO FELTRO PRETO	RL	SANTA FÉ	1	104,00	104,00
236	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor amarelo. Composição: resina, água,	UN D	PIRATINING A	50	2,45	122,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	pigmento, carga e conservantes.					
237	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor azul escuro. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes.	UN D	PIRATINING A	50	2,45	122,50
238	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor branca. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes.	UN D	PIRATINING A	50	2,45	122,50
239	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor amarela pele. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes.	UN D	PIRATINING A	50	2,45	122,50
240	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor lilás. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes.	UN D	PIRATINING A	20	2,45	49,00
241	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor marrom. Composição: resina, água, pigmento, carga e conservantes.	UN D	PIRATINING A	50	2,45	122,50
242	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor preta. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes	UN D	PIRATINING A	50	2,45	122,50
243	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor rosa. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes	UN D	PIRATINING A	20	2,45	49,00
244	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor verde bandeira. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes	Und	PIRATINING A	50	2,45	122,50
245	Tinta guache atóxica, embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor vermelho. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes	UN D	PIRATINING A	50	2,45	122,50
246	Tinta guache atóxica,	UN	PIRATINING	50	2,45	122,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	embalagem com tampa em rosca conteúdo mínimo de 250 ml, cor laranja. Composição: resina, água, pigmento carga e conservantes	D	A			
281	Flores de plástico diversas para decoração buquê	CX	VS FLORAL	4	159,00	636,00

Fornecedor: 10545 – Marcelo Gomes & Cia Ltda - ME

Item	Especificações	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	Arame galvanizado N16-1,65mm	RL	GERDAU	10	4,29	42,90
3	Arame galvanizado N18-1,24mm	RL	GERDAU	10	4,29	42,90
32	Cola Instantânea para artesanato 100mg cx com 12 unidades	Cx	TEK BOND	2	26,30	52,60
35	Solvente para tinta galão com 18 litros	Un	CRISTAL	1	72,80	72,80
36	Elástico largo 45mm cor branca com 25 metros	RL	SÃO JOSÉ	20	13,95	279,00
37	Elástico fino 15 mm cor branco com 25 metros	RL	SÃO JOSÉ	20	12,95	259,00
38	Elástico largo 45mm cor preta com 25 metros	RL	SÃO JOSÉ	20	13,95	279,00
39	Elástico fino 15mm preta com 25 metros	RL	SÃO JOSÉ	20	12,95	259,00
54	Festão cor verde, ramificado em arame galvanizado e PVC, de 2 metros para decoração de natal com 216 unidades	Cx	ISSAN	4	894,00	3.576,00
55	Fibra em poliéster cardada em silicone, antialérgica, pacote de 1 kg.	UN D	MARANTEX	10	22,35	223,50
86	Fita de cetim azul marinho 50 m x 63 mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
87	Fita de cetim azul claro 50 m x 63 mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
88	Fita de cetim rosa 50 m x 63 mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
89	Fita de cetim vermelho 50 m x 63 mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
90	Fita de cetim amarelo 50 m x 63 mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
91	Fita de cetim laranja 50 m x 63 mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
92	Fita de cetim branco 50 m x 63 mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
93	Fita de cetim verde 50 m x 63mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
94	Fita de cetim marfim 50 m x 63mm, 100% poliéster	Un	PH FIT	20	32,76	655,20
106	Flor artificial decorativa de natal modelo bico de papagaio, cor vermelha, material em tecido, plástico e arame, com medidas aproximadas em: total flor 20 cm, altura da flor 17 cm e arame de sustentação 11 cm	CX	ISSAN	4	185,00	740,00

107	Flor artificial decorativa de natal modelo bico de papagaio, cor dourada, material em tecido, plástico e arame, com medidas aproximadas em: total flor 20 cm; altura da flor 17 cm e arame de sustentação 11 cm	CX	ISSAN	4	185,00	740,00
108	Flor artificial decorativa de natal modelo bico de papagaio, cor branca, material em tecido, plástico e arame, com medidas aproximadas em: total flor 20 cm; altura da flor 17 cm e arame de sustentação 11 cm	CX	ISSAN	4	185,00	740,00
113	Tecido tela juta, cor crua rolo com 20m x 1m de altura	RL	MARANTEX	4	219,00	876,00
114	Tecido tela juta, cor vermelha rolo com 20m x 1m de altura	RL	MARANTEX	4	234,00	936,00
115	Tecido tela juta, cor verde rolo com 20m x 1m de altura	RL	MARANTEX	4	234,00	936,00
161	Pincel tipo trincha n. 00	UN D	CONDOR	10	4,90	49,00
162	Pincel tipo trincha n. 04	UN D	CONDOR	10	4,90	49,00
163	Pincel tipo trincha n. 06	UN D	CONDOR	10	4,90	49,00
164	Pincel tipo trincha n. 14	UN D	CONDOR	10	7,50	75,00
165	Pincel tipo trincha n. 16	UN D	CONDOR	10	7,90	79,00
166	Pincel tipo trincha n. 18	UN D	CONDOR	10	8,80	88,00
167	Pincel tipo trincha n. 20	UN D	CONDOR	10	8,80	88,00
168	Pincel tipo trincha n. 24	UN D	CONDOR	10	9,80	98,00
169	Pincel chanfrado com pelo sintético n 00	UN D	CONDOR	5	4,20	21,00
170	Pincel chanfrado com pelo sintético n 04	UN D	CONDOR	5	4,20	21,00
171	Pincel chanfrado com pelo sintético n 06	UN D	CONDOR	5	5,50	27,50
172	Pincel chanfrado com pelo sintético n 14	UN D	CONDOR	5	6,90	34,50
173	Pincel chanfrado com pelo sintético n 16	UN D	CONDOR	5	8,80	44,00
174	Pincel chanfrado com pelo sintético n 18	UN D	CONDOR	5	8,80	44,00
175	Pincel chanfrado com pelo sintético n 20	UN D	CONDOR	5	8,80	44,00
176	Pincel chanfrado com pelo sintético n 24	UN D	CONDOR	5	9,90	49,50
177	Rolo para pintura de espuma 9 cm	UN D	CONDOR	10	3,80	38,00
178	Rolo para pintura de espuma 15 cm	UN D	CONDOR	10	4,20	42,00
179	Rolo para pintura de espuma 23 cm	UN D	CONDOR	10	5,50	55,00
180	Trincha simples de filamento sintético 01 polegada	UN D	ROMA	3	9,40	28,20
198	Tecido cetim Vermelho com	RL	MARANTEX	3	375,00	1.125,00

	elastano, 1,40cm x 50m. Composição: 97% poliéster e 3% elastano					
199	Tecido chitão colorido – Rolo 30m Composição: 50% poliéster e 50% algodão	RL	MARANTEX	8	235,00	1.880,00
200	Tecido failete branco – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
201	Tecido failete preto – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
202	Tecido failete verde claro – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
203	Tecido failete rosa claro – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
204	Tecido failete azul claro – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
205	Tecido failete laranja – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
206	Tecido failete lilás – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
207	Tecido failete verde – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
208	Tecido failete vermelho – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
209	Tecido failete amarelo – 1,50cm x 60m Composição: 100% poliéster	RL	MARANTEX	1	295,00	295,00
218	Tecido Oxford azul celeste, rolo c/ 60m, largura 1,50 (Composição: 100% poliéster)	RL	MARANTEX	4	377,00	1.508,00
219	Tecido Oxford azul marinho, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	4	377,00	1.508,00
220	Tecido Oxford branco, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	3	377,00	1.131,00
221	Tecido Oxford preto, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	4	377,00	1.508,00
222	Tecido Oxford verde bandeira, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	3	377,00	1.131,00
223	Tecido Oxford verde claro, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	1	377,00	377,00
224	Tecido Oxford verde escuro, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	1	377,00	377,00
225	Tecido Oxford vermelho, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	4	377,00	1.508,00
226	Tecido Oxford rosa claro, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	1	377,00	377,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

227	Tecido Oxford lilás, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	1	377,00	377,00
228	Tecido Oxford azul, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	1	377,00	377,00
229	Tecido Oxford marfim, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	4	377,00	1.508,00
230	Tecido Oxford laranja, 1,50 cm x 60m, Composição: 100% Poliéster	RL	MARANTEX	1	377,00	377,00
231	Tecido tule branco – 1,10cm x 60m Composição: 100% poliamida	RL	MARANTEX	1	150,00	150,00
232	Tecido chitão colorido – Rolo 30m Composição: 50% poliéster e 50% algodão Gramatura: 86g/2 – 120g/m linear	RL	MARANTEX	4	234,00	936,00
233	Tecido estampado – Rolo 30m Composição: 50% poliéster e 50% algodão Gramatura: 86g/2 120g/m linear	RL	MARANTEX	3	575,00	1.725,00
234	Algodão cru lona com 50 metros	RL	MARANTEX	1	476,00	476,00
271	Placa de isopor com espessura de 30 mm e dimensão aproximada de 120 mm x 500 mm	FLS	PLACTERM	30	5,80	174,00
272	Placa de isopor com espessura de 10 mm e dimensão aproximada de 120 mm x 50 mm	FLS	PLACTERM	30	3,80	114,00
273	Palito para picolé pacote com 50 unidades	PC T	STILO	50	3,75	187,50
274	Corda de sisal 10 mm com 50 metros, cor crua	RL	RIOMAR	2	122,00	244,00
275	Corda de sisal 30 mm com 50 metros, cor crua	RL	RIOMAR	2	141,00	282,00
276	Cola fria Líquida de silicone 250 ml	CX	MAKE+	3	55,00	165,00
278	Lixa para madeira rolo grão 120 mm – Composição: Costado de papel pesado, óxido de alumínio, cola e resina	RL	TATÚ	3	35,50	106,50
279	Lixa d'água grão 320 – costado de papel pesado	PC T	TATÚ	1	35,50	35,50
280	Verniz Para Madeira Premium Base água lata 3,6l	Un	CRISTAL	5	48,00	240,00

Fornecedor: 11139 – KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA

Item	Especificações	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
12	Bobina de papel pardo encerado 80g – 1,20cm de largura com 100m, resistente, que facilita a escrita.	Un	Gessele	30	89,90	2.697,00
13	Bobina de papel pardo encerado – altura 1,20cm com	Un	Gessele	30	49,90	1.497,00

	50m					
31	Cola branca escolar, lavável, tubo com tampa aplicadora, capacidade 40 gramas, atóxico. Selo de registro do INMETRO.	Un	Pira	1.000,00	0,58	580,00
33	Cola líquida instantânea universal – linha multiuso – super fofa e resistente, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico – tipo bastão mínimo 10 gramas, papel de fabricação loctite extra Bond e ou similar de qualidade igual ou superior	Un	Rendicola	60	4,50	270,00
56	Fita dupla face, adesivo em acrílico, largura 19mm, comprimento 20m. Indicada para fixação de placas de identificação, canaletas, PDV's, expositores e displays, em diversos tipos de substratos.	Un	Rendicola	20	9,90	198,00
104	Fita dupla face larga – 48mm x 30m	RL	Eurocel	200	7,41	1.482,00
119	Mangueira luminosa led alto brilho com 100 metros, luz branca fria, conector de ligação 220v, prova d'água e resistente a ações da natureza	RL	Rca	07	798,00	5.586,00
130	Papel contact transparente 45 cm x 24 m	RL	Vmp	10	37,40	374,00
139	Caixa de papel A4 – pacote de papel sulfite branco, tamanho a4 (210x297 mm), gramatura de 75 g/m². Caixa com 10 pacotes de 500 folhas	CX	Mega paper	50	146,20	7.310,00

Fornecedor: 11444 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificações	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
11	Bloco papel para desenho-estudante, 20 folhas com no mínimo 140 g/m², formato A3	Un	NEOMUNDI	400	4,50	1.800,00
19	Caderno universitário capa dura, 200 folhas com 10 matérias, espiral, formato 275x200mm.	Un	NEOMUNDI	150	7,00	1.050,00
20	Caderno de desenho grande, capa dura, espiral 48 folhas 200 mm x 275 mm	Un	NEOMUNDI	1.000,00	3,65	3.650,00
21	Giz escolar branco antialérgico, não tóxico, caixa com 50 unidades, composição básica, gipsita desidratada e água	Cxs	DELTA	60	1,80	108,00
23	Caixas com 60 unidades de borracha simples tamanho aproximado 34 mm, altura 08 mm, cor branca. Composição em borracha sintética, isenta de PVC, com carga inerte e	Un	SERELEPE	50	5,40	270,00

	pigmentos					
25	Caneta marca-texto, material: plástico, tinta a base de água, coloração fluorescente, ponta sintética chanfrada. Cores diversas.	Un	NEOMUNDI	120	0,75	90,00
26	Marcador para quadro branco, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga azul, aplicação quadro branco, características adicionais diâmetro ponta: de 3 a 5 mm. Caixa com 6 unidades.	CX	NEOMUNDI	30	7,50	225,00
27	Marcador para quadro banco, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga preta, aplicação quadro branco, características adicionais diâmetro ponta: 3 a 5 mm. Caixa com 6 unidades.	CX	NEOMUNDI	30	7,50	225,00
28	Marcador para quadro branco, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga vermelho, aplicação quadro branco, características adicionais diâmetro ponta: de 3 a 5 mm. Caixa com 6 unidades.	CX	NEOMUNDI	30	7,50	225,00
29	Cola branca escolar, atóxica, aplicação papel, tipo bastão, frasco 20 g. cx com 12 unidades	CX	NEOMUNDI	100	11,90	1.190,00
40	Tinta para pintura facial, kit com 6 cores contendo 4gr cada, textura extra macia, não sensibilizante, atóxico e fácil de limpar	Un	ROSTINHO P	40	6,30	252,00
41	Folha em Eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2mm, padrão liso, cor amarelo. 10 und	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
42	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor azul claro 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
43	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor azul marinho 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
44	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor azul royal 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
45	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor branco 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
46	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor de pele 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
47	Folha em EVA, comprimento	PC	DUBFLEX	50	11,00	550,00

	60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor laranja 10 und.	T				
48	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor rosa 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
49	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor verde bandeira 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
50	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor verde claro 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
51	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor verde escuro 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
52	Folha em EVA, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,2 mm, padrão liso, cor vermelho 10 und.	PC T	DUBFLEX	50	11,00	550,00
57	Fita adesiva papel Kraft, composta por dorso de papel crepado marrom tratado com adesivo em borracha. Medida aproximada 38x50 mts.	Un	NEOMUNDI	500	7,45	3.725,00
103	Fita dupla face estreita 12 mm x 30 m	RL	NEOMUNDI	200	2,50	500,00
116	Lápis de cor longo para pintura e desenho, em madeira, mina macia e fácil de apontar, alta resistência, atóxico, caixa com 12 unid, diversas cores. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	CX	SERELEPE	500	2,60	1.300,00
117	Lápis preto redondo de escrever, em madeira, cor grafite, tamanho aprox. 173mmx6mm, atóxico, de boa qualidade.	CX	FOKINHO	100	2,50	250,00
140	Papel Paraná na cor cinza, medindo no mínimo 80 x 100 cm, com gramatura mínima de 390 g/m ² e espessura de 0,65 mm.	UN D	RIO VERDE	50	2,00	100,00
147	Pincel atômico tipo marcador permanente, ponta grossa azul com 12 un	CX	NEOMUNDI	5	12,00	60,00
148	Pincel atômico tipo marcador permanente ponta grossa preto com 12 un	CX	NEOMUNDI	5	12,00	60,00
149	Pincel atômico tipo marcador permanente ponta grossa verde com 12 un	CX	NEOMUNDI	5	12,00	60,00
150	Pincel atômico tipo marcador permanente ponta grossa vermelho com 12 un	CX	NEOMUNDI	5	12,00	60,00
151	Pincel escolar formato das cerdas chato reto, filamento sintético, cabo longo, vir ola	Un	FOKINHO	100	0,85	85,00

	em alumínio, nº 04					
152	Pincel escolar formato das cerdas chato reto, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio nº 06	Un	FOKINHO	100	0,90	90,00
153	Pincel escolar formato das cerdas chato reto, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio nº 10	Un	DGW	100	1,15	115,00
154	Pincel escolar formato das cerdas chato reto, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio nº 14	Un	DGW	100	1,55	155,00
155	Pincel escolar formato das cerdas chato reto, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio nº 16	Un	DGW	100	1,75	175,00
181	REGUA PLASTICA 30 CM	Un	WALEU	500	0,50	250,00
235	Tesoura grande profissional, comprimento mínimo de 20,5cm, lâmina com espessura mínima de 1,4mm em aço inoxidável, cabo em formato anatômico	Un	NEOMUNDI	10	3,20	32,00

Fornecedor: 11895 – ELMO PAPELARIA EIRELI

Item	Especificações	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	Balão nº 7, em látex, formato tradicional, cor amarelo, pct com 50 unidades	PCT	JOY	50	3,75	187,50
6	Balão nº 7, em látex, formato tradicional, cor azul royal, pct com 50 unidades	PCT	JOY	50	3,75	187,50
7	Balão nº 7, em látex, formato tradicional, cor branco, pct com 50 unidades	PCT	JOY	50	3,75	187,50
8	Balão nº 7, em látex, formato tradicional, cor laranja, pct com 50 unidades	PCT	JOY	50	3,75	187,50
9	Balão nº 7, em látex, formato tradicional, cor verde, pct com 50 unidades	PCT	JOY	50	3,75	187,50
10	Balão nº 7, em látex, formato tradicional, cor vermelho, pct com 50 unidades	PCT	JOY	50	3,75	187,50
22	Arquivo Correspondência, caixa arquivo morto, material plástico, dimensões 135 x 240 x 360, cor azul	Un	ALAPLAST	50	2,94	147,00
53	Extrator de grampo tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência	UND	CAVIA	10	0,64	6,40
105	Fita transparente estreita – 12 mm x 50m, com corte fácil, desenrolamento suave, adesão instantânea. Com no mínimo 40 micras de espessura	Un	CELLUX	100	0,74	74,00
109	Guilhotina base de aço para papel A4 com trava de	Un	MENNO	1	146,19	146,19

	segurança					
111	Grampo para grampeador manual profissional em chapa de aço. 26/06	CX	JOCAR	50	1,02	51,00
112	Grampo para grampeador manual profissional em chapa de aço. 106/08	CX	JOCAR OPFF	50	6,36	318,00
118	Livro ata, acabamento em capa dura, gramatura mínima da folha 56g/m². Tamanho aproximado 210 x 300mm. 100 folhas	Un	SID GRAPH	20	5,70	114,00
121	Massinha de modelar, composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, não tóxica, macia, não mancha. Caixa com 06 cores., 90g.	CX	ACRILEX	800	1,55	1.240,00
122	Pasta catálogo ofício capa preta com 30 envelopes com 10 unidades	UN	ACP	5	82,50	412,50
123	Papel cartão grosso com apenas um lado colorido, 0,48x0, 66M, cor amarelo 20 fls	PCT	REIPEL	10	13,30	133,00
124	Papel cartão grosso com apenas um lado colorido, 0,48x0,66M cor azul claro 20 fls	PCT	REIPEL	50	13,30	665,00
125	Papel cartão grosso com apenas um lado colorido, 0,48x0, 66M, cor branco 20 fls	PCT	REIPEL	20	13,30	266,00
126	Papel cartão grosso com apenas um lado colorido, 0,48x0, 66 M, cor rosa 20 fls	PCT	REIPEL	50	13,30	665,00
127	Papel cartão grosso com apenas um lado colorido, 0,48x0, 66 M, cor roxo 20 fls	PCT	REIPEL	40	13,30	532,00
128	Papel cartão grosso com apenas um lado colorido, 0,48x0, 66 M, cor verde claro 20 fls	PCT	REIPEL	50	13,30	665,00
129	Papel cartão grosso com apenas um lado colorido, 0,48x0, 66M, cor vermelho 20 fls	PCT	REIPEL	50	13,30	665,00
131	Papel crepom vermelho 48 cm x 2m cx com 40 un	CX	REIPEL	5	24,35	121,75
132	Papel crepom amarelo com 20 fls 48 cm x 66 cm	PCT	REIPEL	10	11,13	111,30
133	Papel duplex azul escuro com 20 fls. 48 cm x 66 cm	PCT	REIPEL	10	11,13	111,30
134	Papel duplex branco 20 fls 48 cm x 66 cm	PCT	REIPEL	20	11,13	222,60
135	Papel duplex laranja com 20 fls 48 cm x 66 cm	PCT	REIPEL	40	11,13	445,20
136	Papel duplex rosa 20 fls 48 cm x 66 cm	PCT	REIPEL	15	11,13	166,95
137	Papel duplex verde escuro com 20 fls 48 cm x 66 cm	PCT	REIPEL	20	11,13	222,60
138	Papel duplex vermelho com 20 fls 48 cm x 66 cm	PCT	REIPEL	50	11,13	556,50

141	Pasta plástica com grampo trilho, cor cristal. Dimensão 245mm x 340 mm	UND	ALAPLAST	100	1,27	127,00
142	Pasta aba elástico, plastificada 235mmx350mm	UND	THUR	600	1,02	612,00
143	Pasta suspensa, ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão Kraft, hastas plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, caixa com 50 unidades, visor, etiqueta, grampo plástico, dimensões 36x24cm	UND	DELLO	200	41,58	8.316,00
145	Pilha palito alcalina AAA	Un	ELGIN	10	1,37	13,70
146	Pilha alcalina AA	Un	ELGIN	10	1,50	15,00
156	Pincel escolar formato das cerdas redondas, cabo curto nº 04	Und	LEO ARTE	100	0,82	82,00
157	Pincel escolar formato das cerdas redondas, cabo curto nº 06	Und	LEO ARTE	100	0,86	86,00
158	Pincel escolar formato das cerdas redondas, cabo curto nº 10	Und	LEO ARTE	100	0,95	95,00
159	Pincel escolar formato das cerdas redondas, cabo curto nº 14	Und	LEO ARTE	100	1,10	110,00
160	Pincel escolar formato das cerdas redondas, cabo curto nº 16	Und	LEO ARTE	100	1,12	121,00
182	ROLO DE BARBANTE GROSSO	RL	CORBATEX	50	6,51	325,50
195	Tinta acrílica em spray dourado, secagem rápido, ambiente interno e externo	UND	ACRILEX	30	17,12	513,60
196	Tinta acrílica em spray prata, secagem rápida, ambiente interno e externo	UND	ACRILEX	30	17,14	514,20
197	Tinta acrílica em spray branco, secagem rápida, ambiente interno e externo	UND	ACRILEX	30	17,14	514,20
247	Tinta PVA para artesanato, tubo com 100 ml na cor amarela	Un	ACRILEX	30	5,04	151,20
248	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor vermelha	Un	ACRILEX	50	5,04	252,00
249	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor preta	Un	ACRILEX	100	5,04	504,00
250	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor branca	Un	ACRILEX	50	5,04	252,00
251	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor laranja	Un	ACRILEX	30	5,04	151,20
252	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor verde bandeira	Un	ACRILEX	30	5,04	151,20
253	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor azul turquesa	Un	ACRILEX	30	5,04	151,20
254	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor amarela pele	Un	ACRILEX	30	5,04	151,20

255	Tinta PVA para artesanato tubo com 100 ml na cor marrom	Un	ACRILEX	30	5,04	151,20
256	Tinta Para Pincel quadro branco 20 ml preto	Un	BRW	20	2,73	54,60
257	Tinta para pincel quadro banco 20 ml branco	Un	BRW	20	2,73	54,60
258	Tinta para pincel quadro branco 20 ml vermelho	Un	BRW	20	2,73	54,60
259	Tinta para pincel quadro branco 20 ml azul	Un	BRW	20	2,73	54,60
260	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor preto	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
261	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor bandeira	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
262	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor verde claro	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
263	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor vermelho	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
264	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor amarelo	RL	SANTA FÉ	3	140,00	420,00
265	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor azul bandeira	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
266	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor branco	RL	SANTA FÉ	3	140,00	420,00
267	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor laranja	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
268	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor marrom	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
269	TNT com 1,40cm x 100m, 50gr cor azul marinho	RL	SANTA FÉ	6	140,00	840,00
270	Percevejo – caixa com 10	CX	BRW	5	15,60	78,00
277	Pistola cola quente, 40 w. Para bastão 11,2mm	UND	LEO ARTE	2	16,14	32,28

2.2 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – Na hipótese de alteração de preços do mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 90/2017.

2.2.2 – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante junta da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3 – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos matérias para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4 – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5 – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6 – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

2.3 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1 – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2 – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ata de registro de preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2 – Os órgãos e entidades participantes da ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/ e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4 – Aplicam-se aos contratos de fornecimento às disposições pertinentes da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5 – Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados “órgão não-participante ou carona”.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Do Órgão Gestor:

5.1.1 – Emitir a autorização de compra;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

5.1.2 – Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo estabelecido, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6 - Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;

5.1.7 – Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

5.1.8 – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata;

5.1.9 – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimentos dos órgãos usuários;

5.1.10 – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.2 – Da Detentora da Ata

5.2.1 – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independente de quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

5.2.3 – Executar objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

5.2.4 – Responsabilizar-se por todos os serviços especificados neste termo, de modo a garantir sua plena execução, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

5.2.5 – Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do presente termo, entre outros que incidam sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;

5.2.6 – Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura Municipal de Arroio do Silva bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;

5.2.7 – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Arroio do Silva quanto à execução do objeto;

5.2.8 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Arroio do Silva;

5.2.9 – Não se valer da ata a ser celebrada para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Município de Arroio do Silva;

5.2.10 – Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município de Arroio do Silva, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;

5.2.11 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Arroio do Silva, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto;

5.2.12 – Cumprir com as demais disposições editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

5.2.13 – Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;

5.2.14 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.2.15 – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA: DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2 – Pela DENTENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2 – Nas hipóteses previstas no subitem 6.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3 – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4 – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura responsável.

7.3 – O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, acompanhada a respectiva nota do empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 – Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5 – A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1 – O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.2 – Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

7.5.3 – Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6 – A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7 – As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da ata.

7.8 – A detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1 – Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequadas para o uso.

7.8.2 – Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.9 – Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) e da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela Secretaria ou órgão requisitante.

8.2 - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações.

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

CLÁUSULA NONA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 – Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, restando vedada a alteração quantitativa dos contratos resultantes da respectiva Ata, conforme artigo 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 90/2017.

9.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou autorização de fornecimento, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não assinar a ata de registro de preço e/ou celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. - As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar ou fraudar na entrega dos materiais ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

11.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Departamento de Compras e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.5 - CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda:

a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

11.6 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas para a Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

11.7 - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o material, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

11.8 - Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

11.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 74/2020, o Edital de Pregão Presencial nº 29/2020, seus anexos e a proposta/lance da detentora da ata.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 90/2017, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

8.1 - A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no mural público oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.arroiodosilva.sc.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da comarca de Araranguá/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

9.2 – E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Balneário Arroio do Silva, 08 de outubro de 2020.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Empresa participante:

ELMO PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 03.999.762/0001-31-_____.

GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP

CNPJ: 02.537.692/0001-37-_____.

KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA

CNPJ: 24.754.528/0001-14-_____.

MARCELO GOMES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.850.947/0001-05-_____.

PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 19.032.430/0001-13-_____.

Testemunhas

Visto

1. _____

Nome: Lucas Borges Fernandes
CPF: 091.925.379-28

Daniel Menezes de Carvalho Rodrigues
OAB/SC 19.664
Assessoria Jurídica

2. _____

Nome: Altemir Daros Fontanela
CPF: 538.838.539/68